# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - FETRAF-BRASIL/CUT

"Agricultura Familiar, as mãos que alimentam a Nação".

# EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL N° 001/2013

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil — FETRAF-BRASIL/CUT, por meio da Comissão de Seleção torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para atuar nas atividades de Auxiliar administrativo.

#### 1. DOS CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, os profissionais com nível médio e superior.

# 2. DA INSCRIÇÃO:

Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum via e-mail para: <a href="mailto:secgeral@fetraf.org.br">secgeral@fetraf.org.br</a> ou entrega pessoal no endereço: Setor Comercial Sul, Qd. 01, Bloco "L" Ed. Marcia, sala 309 – Brasília/DF das 09h00min as 18h00min <a href="mailto:até o dia 05 de novembro de 2013">até o dia 05 de novembro de 2013</a>. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico anteriormente mencionados ou pelo telefone: (061) 3041-5646.

# 3. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS DISPONÍVEIS DOS CANDIDATOS:

FUNÇÃO	VAGA
Auxiliar Administrativo	01

# 4. PERFIL E REQUISITO DO (A) CANDIDATO (A):

Para participar da seleção os candidatos terão que atender aos critérios abaixo descritos, definidos pela coordenação da Fetraf-Brasil/CUT, e pela Comissão de Seleção:

- Nível médio ou superior;
- Ter experiência em rotinas administrativas (contas a pagar, receber);
- Ter capacidade de sistematizar (elaboração de textos, ofícios, organização de arquivo, etc.);
- Ter domínio de informática Word, Excel, PowerPoint e ferramentas de internet;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

# 5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

A/o profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e o selecionado (a) deverá ter disponibilidade para viagens.

O trabalho será desenvolvido no escritório sede em Brasília/DF.

A Contratação será em regime de prestação de serviço, a remuneração bruta mensal será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

### 6. DA SELEÇÃO:



# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - FETRAF-BRASIL/CUT

"Agricultura Familiar, as mãos que alimentam a Nação".

A seleção será feita em 02 (duas) etapas pela comissão de seleção. A primeira será constituída de análise e seleção dos currículos no dia 06 de novembro de 2013. Na segunda etapa dia 07 de novembro de 2013 os candidatos farão entrevista.

As duas etapas da seleção serão feitas no escritório da FETRAF-BRASIL/CUT situada no Setor Comercial Sul, Qd. 01, Bloco "L" Ed. Marcia, sala 309 – Brasília/DF.

A FETRAF-BRASIL/CUT comunicará aos candidatos selecionados para a entrevista através do e-mail constante no currículo de cada um.

### 7. INÍCIO DO TRABALHO

O/a candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho a partir do dia 11 de novembro de 2013.

# 8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Marcos Rochinski Coordenador Geral

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência da coordenação da Fetraf-Brasil/CUT, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2013.

Maria Josana de Lima Coordenadora da Secretaria Geral

Lazaro de Sousa Bento Coordenador de Gestão e Finanças

Fone: (61) 3041-5646 / 3964-5639 - E-mail: secgeral@fetraf.org.br